

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

Dispõe sobre alteração da composição de bancas de qualificação do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a alteração do Art. 32º do Regulamento do PPG Linguística, atualizado pela Resolução 02/2018, no que diz respeito à comissão avaliadora dos exames de qualificação do mestrado, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 32– A comissão avaliadora dos exames de qualificação será assim formada:

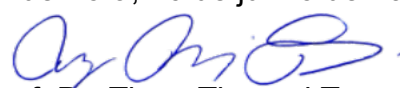
§ 1º. Quando se tratar do doutorado, pelo professor orientador do discente e mais dois professores, podendo ser ambos do corpo docente do programa ou um deles membro externo de outra instituição ou docente de outro programa dentro da instituição, tendo indicação de suplentes.

§ 2º. Quando se tratar do mestrado, pelo professor orientador do discente e pelo menos mais um professor, podendo ser do corpo docente do programa ou um membro externo de outra instituição ou docente de outro programa dentro da instituição, tendo indicação de suplente.

§ 3º. Excepcionalmente, apenas para exames de qualificação, pode ser convidado membro externo que não faça parte de um programa de pós-graduação, desde que tenha o título de doutor.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2020.



Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística